

RESOLUÇÃO N. 020/92.

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.990.

A Câmara Municipal de Januária, de conformidade com a Legislação vigente e, considerando o parecer emitido pela Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentárias desta Casa Legislativa, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes à reunião ordinária realizadas em data de 11 de dezembro de 1.992, no salão de Reuniões da Câmara Municipal, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Januária, relativas ao exercício financeiro de de 1.990 na forma como foram apresentadas:

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 11 de dezembro de 1.992.

Vilermundo Rafael Vieira - Presidente.

Adelson Batista Magalhães - Vice-presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.